



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 8.472, DE 12 DE JULHO DE 2022.

*Altera o inciso I, itens "A, B, C, D", da Portaria n.º 7.934, de 25 de agosto de 2021, que designa membros para compor o **COMITÊ DE MORTALIDADE MATERNO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE CERQUILHO.***

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.761, de 30 de março de 2007, alterada pela Lei Municipal n.º 2.920, de 26 de maio de 2009 e,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 101/2022, da lavra da Secretária de Saúde e Promoção Social, protocolado junto a Municipalidade sob o n.º 2513/1/2022,

RESOLVE:

I. Alterar o inciso I, itens "A, B, C, D", da Portaria n.º 7.934, de 25 de agosto de 2021, que designa membros para compor o **COMITÊ DE MORTALIDADE MATERNO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE CERQUILHO**, que será composto pelo seguinte titular e seu respectivo suplentes, a saber:

A) SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL.

Titular: Rosane Rodrigues Machado

Suplente: Camila de Matos Meneguim

B) COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL.

Titular: Raphaela Regina Lima

Suplente: Bruna Sartori Pinheiro

C) MÉDICO INTEGRANTE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – E.S.F.

Titular: (...)

Suplente: Rose Cristina Fernandes Soares de Camargo e Mendonça

D) ENFERMEIRO INTEGRANTE DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADE MUNICIPAL.

Titular: Adriana da Silva

Suplente: (...)

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 05 de julho de 2022.

Cerquillo, 12 de julho de 2022.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL